

LISTA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

Códigos do Procedimento Concursal	PROC.º: 40/02-05 (2016) REF.ª D) DR: AVISO N.º 12535 - B/2016 DE 12 DE OUTUBRO BEP: OE201610/0141
Termo	DETERMINADO
Carreira/Categoria	ASSISTENTE OPERACIONAL
Nível Habilitacional	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA, DE ACORDO COM A IDADE
Departamento/Divisão/Serviço	DIVISÃO DE ENERGIA E AMBIENTE – SETOR DE MERCADOS E FEIRAS
Nº de Vagas	1 (UMA) / MAPA DE PESSOAL 2016

Candidato	Relação Jurídica de Emprego Público (RJEP)	Motivo de Exclusão
ADRIANA CATARINA GUERRA COSTA	E	
ANA MARIA CORDEIRO LOPES	E	
ANA SOFIA VERÍSSIMO PETINGA	E	
ANTÓNIO CODINHA EUSTÁQUIO DIAS	E	
ANTÓNIO JOAQUIM RICARDO BARROS	E	
ANTÓNIO JOSÉ DOS SANTOS BASSAQUEIRA	E	
ANTÓNIO MANUEL REIS COELHO	E	
BRUNO MIGUEL GIÃO GONÇALVES CARMO NUNES	E	
EDNA JOÃO GUERRA COSTA	E	
EVA CÂNDIDA SEIXAS SEQUEIRA GUILHERME	E	
FERNANDA MARIA CARROLO CUNHA	E	
FERNANDO JOÃO COSTA RAMOS	E	
FRANCISCO AGOSTINHO FILIPE CORREIA	E	
GEORGETE INÊS DUARTE PEREIRA DE SOUSA	E	
GONÇALO ALEXANDRE VERÍSSIMO BOMBAS	E	
ISABEL MARGARIDA RAINHA DE SOUSA	E	
ISAURA CRISTINA NUNES MARTINS SANTOS	E	
IVO MANUEL FRANCO SANTOS	E	
JAIME MANUEL GONÇALVES PASSOS	E	
JOÃO CARLOS LEMOS BARATA	E	
JOÃO PEDRO FERREIRA MENDES SOARES SANTANA	E	
JOSÉ MANUEL CORREIA DIAS	E	
JOSÉ MANUEL REGO RAPOSO	E	
LUÍS ANTÓNIO COPA PEREIRA	E	
LUÍS DANIEL DA SILVA FONTINHA GASPAR	E	
LUÍS JOSÉ VIEIRA DA CONCEIÇÃO	E	
MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS PAULO VERÍSSIMO	E	
PAULO ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS	E	
PAULO JORGE DOS REIS RODRIGUES	E	
PAULO JORGE GOMES GUERRA	E	
RAFAEL DIAS JORGE	E	
RICARDO JOÃO DE ALMEIDA	E	
ROSALINA MARIA MARANHÃO CODINHA	E	
RUI ALBERTO Mouro BALACÓ	E	
RUI PATRÍCIO RODRIGUES SANTOS ROCHA	E	
RUI PEDRO SOBREIRO SILVA	E	
SANDRA CRISTINA CORDEIRO SOARES	E	
SORAIA FILIPA DOS ANJOS CORREIA	E	
TELMO DA COPA PINHEIRO	E	
VITOR JOSÉ RODRIGUES SANTOS SILVA	E	

LEGENDA

Relação Jurídica de Emprego Público (RJEP)	Situação de Mobilidade Especial ⁱ	A
	Indeterminada ⁱⁱ	B
	Militar ⁱⁱⁱ	C
	Determinada ou Determinável	D
	Nenhuma	E
	PEPAL/PEPAC/PEPAP	F

Motivo de Exclusão	Não entregou Certificado de Habilitações, conforme o ponto 12 do Aviso de Abertura.	1
	Não possui Escolaridade Obrigatória de acordo com a sua data de nascimento, conforme o ponto 8 do Aviso de Abertura.	2
	Candidatura Sem Formulário de Candidatura Obrigatório.	3
	Candidatura Fora de Prazo.	4
	Não entregou Currículo, conforme o ponto 12 do Aviso de Abertura	5

**NOTIFICAÇÕES AOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS
PRONÚNCIA DE INTERESSADOS**

De acordo com o preceituado na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se todos os candidatos excluídos por deliberação do júri do Procedimento Concursal, pelos motivos indicados na Lista supra, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República informando da afixação das Listas e notificações no átrio do Edifício Cultural deste Município e disponibilização na sua página da Internet, se pretenderem, se pronunciarem por escrito, dizendo o que se lhes oferecer sobre o assunto. Para tal deverão utilizar o formulário tipo obrigatório, facultado na Secção de Recursos Humanos (Edifício Cultural do Município) ou disponível na página da Internet (www.cm-peniche.pt) e entregue pessoalmente na Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais ou remetido por correio registado com aviso de receção, para Município de Peniche, Largo do Município, 2520-239 Peniche, não se aceitando formulários remetidos via e-mail.

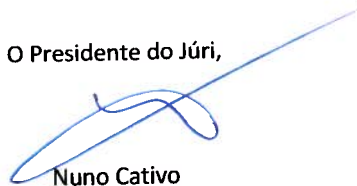
ⁱ **Nota:** Candidatos detentores de Relação Jurídica de Emprego Público previamente Indeterminada em caso de celebração de contrato cessarão o seu vínculo indeterminado e passarão a constituir uma Relação Jurídica de Emprego Público Determinada.

ⁱⁱ Igual à nota i.

ⁱⁱⁱ **Nota:** Tendo em conta que se trata de um procedimento concursal determinado, aberto ao exterior, conforme Deliberação n.º 1100/2016 da Reunião de Câmara datada de 18.07.2016, com a possibilidade de recrutar trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público constituída, as declarações associadas ao Regime de Incentivos da Prestação de Serviço Militar (RIPSM) não concederão prioridade no recrutamento aos seus detentores.

Peniche, 16 de dezembro de 2016.

O Presidente do Júri,



Nuno Cativo

Homologado em 16 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,



António José Correia